REGULAMENTO INTERNO DO BICICLETÁRIO

O bicicletário do Ipê Clube é um espaço reservado para que os associados possam estacionar suas bicicletas gratuitamente durante a sua permanência no clube.

O número de vagas é limitado e a utilização do espaço exige a observância das regras abaixo:

Uso Exclusivo: O espaço é de uso exclusivo dos associados.

Rotatividade de Vagas: A área é aberta e não há vagas reservadas nem demarcadas.

Livre Circulação e Segurança: Não é permitido prender a bicicleta à estrutura do bicicletário com cadeados ou correntes. O travamento (uso de cadeado/trava) deve ser feito apenas nas próprias rodas/quadro da bicicleta, mantendo-a móvel caso caso seja necessário remanejá-la para acomodar outras bicicletas de associados.

Responsabilidade: O clube não se responsabiliza por furtos, roubos ou danos causados às bicicletas estacionadas no local.

Pernoite e Abandono: O espaço destina-se ao uso diário durante a permanência do associado no clube. Bicicletas que permanecerem estacionadas por período superior a 48 horas (salvo em condições excepcionais de chuva forte no dia anterior) serão consideradas abandonadas e poderão ser recolhidas pela administração.

Destinação: Bicicletas recolhidas por abandono permanecerão à disposição do associado no almoxarifado pelo prazo de 30 dias. Após esse período, não havendo manifestação do proprietário, poderão ser doadas para entidade filantrópica.

Termos Gerais: Nenhuma tolerância ao descumprimento destas regras será interpretada como aceitação tácita ou assunção de responsabilidade por parte do clube.